



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

LEI Nº3.377, DE 06 DE MAIO DE 2.008.

(Projeto de Lei do Executivo nº015/2008, de autoria da Prefeita, Jussara Menicucci de Oliveira)

DENOMINA DE “PEDRO JULIANO MACHADO ZICA” O LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “Pedro Juliano Machado Zica” o Jardim Sensorial localizado na SELT – Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Turismo, nesta cidade, na Rua João Pomárico, s/nº.

Art. 2º. O Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como as devidas comunicações aos Correios, companhias de abastecimento de água e de energia elétrica e aos setores de Obras e de Cadastro da Municipalidade.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 06 de maio de 2.008

JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

